



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPLICANTE  
EM 27/02/2024  
Presidente da C.M.I.G.A.

Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 27/02/2024  
Presidente



Aprovado em 19 discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 29/02/2024  
Presidente da C.M.I.G.A.

Projeto de Lei nº 3.572/2024



A SANGAÇÃO  
Em 07/03/24  
Presidente da C.M.I.G.A.



Aprovado em 22 discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 05/03/2024  
Presidente da C.M.I.G.A.

Ementa: Dispõe sobre a ampliação e fortalecimento do Programa Municipal de Atenção Básica à Saúde de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Atenção Básica à Saúde de Igarassu, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde básica, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e promoção da saúde.

Art. 2º O Programa será desenvolvido mediante ações integradas das unidades básicas de saúde, com a participação da comunidade, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades em saúde.

Art. 3º Para a implementação do Programa, serão realizadas as seguintes ações:

I - Ampliação do número de equipes de saúde da família, de forma a atender a demanda do município;

II - Melhoria da estrutura física das unidades básicas de saúde, garantindo condições adequadas de atendimento;

III - Capacitação dos profissionais de saúde, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

IV - Ampliação dos programas de prevenção e promoção da saúde, com foco nas principais doenças que afetam a população;

V - Implementação de ações de promoção da saúde mental, visando o bem-estar psicológico da população.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação deste Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LEIDO NO EXPEDIENTE  
EM 27.02.2024  
Presidente da Câmara

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de fevereiro de 2024.

Jefferson Albuquerque  
Vereador